

Proc. Administrativo 4.074/2024

De: Gastão J. - SELJ - ADM - SCLE Redigido por Rita O.

Para: SELJ - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - A/C Gastão J.

Data: 16/02/2024 às 11:50:55

Setores envolvidos:

SELJ, SELJ - ADM - SCLE

RS 230/2024 - Contratação de Empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para reforma e adequação de Cancha de Bocha

O material constante deste pedido será adquirido através de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, Inciso II da lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98*:

Sim

Justificativa da Necessidade de Compra*:

A justificativa para a aquisição de Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material e mão de obra para reforma e adequação de cancha de bocha Estádio Varzeano Pedro Rojo Sola, é necessária para que possa se realizar campeonatos nesta cidade de acordo com exigências da federação pois a cancha está apresentando defeitos como deformidades no piso, rachaduras, buracos impedindo que tenha competições e dificultando os treinos no local.

Se torna necessária a reforma pois temos competições importantes a serem realizadas nessas duas canchas como Jogos Regionais, Jogos Abertos, Jogos da Melhor Idade bem como torneio entre cidades.

Modalidade do Agrupamento*:

40/2024

Prezados,

Encaminhamos a RS 230/2024, referente a contratação de Contratação de Empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para reforma e adequação de Cancha de Bocha

A documentação necessária a instrução do presente encontra-se anexada no

Memorando 5.298/2024 - Dispensa Licitação - Compra Direta - RS 2301/2023 - Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e mão de obra para reforma e adequação de Cancha de Bocha

Informamos que o código da Licitação no Sistema AUDESP é o de n.º 2024000000097

At.te

Anexos:

CNPJ.pdf
Kleber_Marilia.pdf
Marilia_CROTI.pdf
Marilia_Luiz_13_.pdf
Roundcube_Webmail____Bocha_Marilia_luiz.pdf
Roundcube_Webmail____Orcamento_bocha_CROTI.pdf
Roundcube_Webmail____Orcamento_bocha_Kleber.pdf
RS_230_2024.pdf





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.691.097/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2023
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

EDENILSON CRISTIANO CROTI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CROTI QUADRAS ESPORTIVAS	PORTE ME
---	--------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JUCA SABINO	NÚMERO 1189	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------------------	---

CEP 13.575-080	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BEATRIZ	MUNICÍPIO SAO CARLOS	UF SP
--------------------------------------	--	--	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADESIMOES@TERRA.COM.BR	TELEFONE (16) 3415-3246/ (16) 3364-5056
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2023
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2024 às 14:17:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C8FE-0F76-36FF-6820> e informe o código C8FE-0F76-36FF-6820



Kleberlins de Oliveira

Cnpj 14.509.820/0001-18

CPF 344.935.798-03

Rua Dante Petroni Galli 611 São Carlos.

Telefone 16 981690522

Email. Kleberlins.bocha@hotmail.com

Orçamento para reforma de cancha de bocha

Local MARÍLIA SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
CNPJ 44.477.909/0001-00
RUA BAHIA NÚMERO 40 CENTRO
CEP 17.501-000 MARÍLIA SP
E-MAIL ADMSELJ@MARILIA.SP.GOV.BR
TELEFONE 14-34012030

Serviços a serem realizados.

Lixamento total do piso da cancha

Correção das trincas

Nivelamento do piso com massa emborrachada

Aplicação de textura emborrachada para efeito pesado de acordo com as regras da federação paulista de bocha

Aplicação de tinta especial para canchas de bocha

Aplicação de resina

Demarcação do piso.

Colocação de manta palmilha

MATERIAL A SER UTILIZADO

8 GALÕES DE PU EMBORRACHADO KELCOACH VALOR R\$ 5000.00

10 BALDES 18 LITROS DE BORRACHA LÍQUIDA VALOR R\$ 5000.00

2 LATAS DE TINTA EMBORRACHADA ESPECIAL PATA CANCHAS DE BOCHA R\$ 1500.00

2 BALDES DE RESINA INCOLOR R\$ 1500.00

4 GALÕES DE ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA R\$ 600.00

4 GALÕES DE BATE PEDRA R\$ 800.00

50 METROS QUADRADOS DE CARPETE FORRAÇÃO PARA AS LATERAIS E PRANCHA R\$ 2500.00

20 METROS DE MANTA PALMILHA R\$ 1500.00.

2 LATAS DE 18 LITROS DE TINTA ACRÍLICA PATA OS MUROS INTERNOS R\$ 800.00

Encargos R\$ 1700.00

Transporte e combustível R\$ 1200.00

Valor do material R\$ 19200.00

VALOR DA MÃO DE OBRA R\$. 6100.00

Os materiais utilizados são em sua maioria fabricados por um fornecedor específico.

Garantia 2 anos

Valor total do serviço com material e mão de obra

R\$ 28.200.00

São Carlos, 17 de janeiro de 2024

CROTI QUADRAS ESPORTIVAS
CNPJ 50.691.097/0001-02
EDENILSON CRISTIANO CROTI
TELEFONE 16-982230432
EMAIL - DE.CROTI@HOTMAIL.COM

ORÇAMENTO PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CANCHAS DE BOCHA

Requisitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
CNPJ 44.477.909/0001-00
RUA BAHIA NÚMERO 40 CENTRO
CEP 17.501-000 MARÍLIA SP
E-MAIL ADMSELJ@MARILIA.SP.GOV.BR
TELEFONE 14-34012030

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS.

- LIXAMENTO TOTAL DO PISO
- CORREÇÃO DE TRINCAS E FISSURAS COM PU EMBORRACHADO KELCOACH
- APLICAÇÃO DE MASSA EMBORRACHADA PARA NIVELAMENTO DO PISO.
- APLICAÇÃO DE TEXTURA EMBORRACHADA PARA EFEITO PESADO DE ACORDO COM AS REGRAS DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOCHA.
 - PINTURA COM TINTA ESPECIAL PARA CANCHAS DE BOCHA
 - APLICAÇÃO DE RESINA INCOLOR
 - COLOCAÇÃO DE MANTAS NOS FUNDOS DAS CANCHAS
 - TROCA DOS CARPETES DAS PRANCHAS
 - PINTURA DOS MUROS INTERNOS DAS CANCHAS.

MATERIAL A SER UTILIZADO

8 GALÕES DE PU EMBORRACHADO KELCOACH VALOR R\$ 3200.00
10 BALDES 18 LITROS DE BORRACHA LÍQUIDA VALOR R\$ 3800.00
2 LATAS DE TINTA EMBORRACHADA ESPECIAL PATA CANCHAS DE BOCHA R\$ 2200.00
2 BALDES DE RESINA INCOLOR R\$ 1700.00
4 GALÕES DE ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA R\$ 600.00
4 GALÕES DE BATE PEDRA R\$ 800.00
50 METROS QUADRADOS DE CARPETE FORRAÇÃO PARA AS LATERAIS E PRANCHA R\$ 2500.00
20 METROS DE MANTA PALMILHA R\$ 1500.00.
2 LATAS DE 18 LITROS DE TINTA ACRÍLICA PATA OS MUROS INTERNOS R\$ 800.00

Valor total do material R\$ 17.100.00

Valor de despesas de transporte R\$ 600.00

Valor de despesas de combustível e pedágio R\$600.00

ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS R\$ 1596.00

VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA

R\$ 4900.00.

TOTAL DO SERVIÇO COM MATERIAL, DESPESAS E MÃO DE OBRA
R\$ 24.800.00

TEMPO DE EXECUÇÃO 15 DIAS.
GARANTIA DO SERVIÇO 2 ANOS

São Carlos, 17 de Janeiro de 2024.

CROTİ QUADRAS ESPORTIVAS
CNPJ 50.691.096/0001-02

Aracanchas CANCHAS de bocha
CNPJ 12.255.088/0001-71
TELEFONE (11) 4335-6361 (11) 2850-6457
EMail luisaracancha@outlook.com

Orçamento para reforma de 2 canchas de bocha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
CNPJ 44.477.909/0001-00
RUA BAHIA NÚMERO 40 CENTRO
CEP 17.501-000 MARÍLIA SP
E-MAIL ADMSELJ@MARILIA.SP.GOV.BR
TELEFONE 14-34012030

Serviços a serem realizados.

- 1- lixamento total do piso
- 2 correção das trincas
- 3 aplicação de massa emborrachada
- Aplicação de textura emborrachada para efeito pesado
- 4- pintura emborrachada para cancha de bocha
- 5- aplicação de resina
- 6 demarcação da cancha
- 7 troca das mantas
- 8 pintura das paredes

MATERIAL A SER UTILIZADO

8 GALÕES DE MATERIAL DE CORREÇÃO EMBORRACHADO VALOR R\$ 5000.00
10 BALDES 18 LITROS DE BORRACHA LÍQUIDA VALOR R\$ 5000.00
2 LATAS DE TINTA EMBORRACHADA ESPECIAL PATA CANCHAS DE BOCHA
R\$ 1200.00
2 BALDES DE RESINA INCOLOR R\$ 1200.00
4 GALÕES DE ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA R\$ 600.00
4 GALÕES DE BATE PEDRA R\$ 800.00
50 METROS QUADRADOS DE CARPETE FORRAÇÃO PARA AS LATERAIS E
PRANCHA R\$ 3000.00
20 METROS DE MANTA PALMILHA R\$ 1500.00.
2 LATAS DE 18 LITROS DE TINTA ACRÍLICA PATA OS MUROS INTERNOS R\$
800.00

Gastos com transporte e combustível R\$ 1300.00

Gastos com impostos e encargos R\$ 1800.00

VALOR DO MATERIAL R\$ 19100.00

Valor DA MÃO DE OBRA R\$ 5900.00

VALOR TOTAL R\$ 28.100.00

São Paulo, 17 de Janeiro de 2024





Assunto **Bocha**
De Luis Leite <Luisaracancha@outlook.com>
Para ADMSELJ@MARILIA.SP.GOV.BR <ADMSELJ@MARILIA.SP.GOV.BR>
Data 2024-01-17 10:16

-
- Marilia Luiz(~8 KB)
-

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C8FE-0F76-36FF-6820> e informe o código C8FE-0F76-36FF-6820



Assunto **Orçamento bocha**

De EDENILSON CROTI <de.croti@hotmail.com>

Para ADMSELJ@MARILIA.SP.GOV.BR <ADMSELJ@MARILIA.SP.GOV.BR>

Data 2024-01-17 10:12



-
- Marilia CROTi .pdf(~53 KB)
-

Obter o [Outlook para Android](#)

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C8FE-0F76-36FF-6820> e informe o código C8FE-0F76-36FF-6820



Assunto **Orçamento bocha**
De Kleberlins Oliveira <Kleberlins.bocha@hotmail.com>
Para admselj@marilia.sp.gov.br <admselj@marilia.sp.gov.br>
Data 2024-01-17 10:13



-
- Kleber Marília .pdf(~78 KB)
-



Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8FE-0F76-36FF-6820

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR (CPF 186.XXX.XXX-28) em 16/02/2024 13:42:50
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C8FE-0F76-36FF-6820>

Memorando 5.298/2024

De: Gastão J. - SELJ - ADM - SCLE Redigido por Rita O.

Para: SELJ - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - A/C Gastão J.

Data: 16/02/2024 às 11:36:09

Setores envolvidos:

SELJ, SELJ - ADM - SCLE

Dispensa Licitação - Compra Direta - RS 2301/2023 - Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e mão de obra para reforma e adequação de Cancha de Bocha

Prezados,

Encaminhamos a documentação inerente ao processo licitatório (Dispensa Licitação) objetivando a contratação de Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e mão de obra para reforma e adequação de Cancha de Bocha

Informamos que o código da Licitação no Sistema AUDESP é o de nº 2024000000097

—
Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro Júnior

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Anexos:

CARTA_PROPOSTA_ASSINADA.pdf

Certidao_50691097000102_pdf_certidao_positiva_com_efeitos_de_negativa.pdf

Certidao_de_debitos_tributarios.pdf

Certidao_de_falencia.pdf

certidao_negativa_de_debitos_trabalhistas.pdf

CNPJ.pdf

Consulta_Publica_ao_Cadesp.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

CONTRATO_SOCIAL_EDENILSON.pdf

Despacho_de_autorizacao.pdf

ETP.pdf

JUSTIFICATIVA.pdf

Kleber_Marilia.pdf

Marilia_CROTi.pdf

Marilia_Luiz_13_.pdf

Roundcube_Webmail____Bocha_Marilia_luiz.pdf

Roundcube_Webmail____Orcamento_bocha_CROTi.pdf

Roundcube_Webmail____Orcamento_bocha_Kleber.pdf

RS_230_2024.pdf
solicizacao_de_demanda.pdf
TR.pdf

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C23A-AB97-DE7B-F5EC> e informe o código C23A-AB97-DE7B-F5EC



ANEXO I

CARTA PROPOSTA

Para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material e mão de obra para reforma de adequação de cancha de bocha Estádio Varzeano Pedro Rojo Sola.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: EDENILSON CRISTIANO CROTI.

CNPJ: 50.691.097/0001-02

Representante e Cargo: EDENILSON CRISTIANO CROTI

Carteira de Identidade: 24497362

CPF: 13595343859

Endereço: Rua JUCA SABINO N.º 1189 – JARDIM BEATRIZ – São Carlos/Sp

Telefone: (16) 3415-3246/ (16) 3364-5056

Dados Bancários: 341 - ITAÚ: AGENCIA:4470 – CONTA: 99416-3

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR) – Deverá ser cotado, preço unitário de acordo com o Anexo I do Edital.

Item	Qtde	Unid.	Descrição (Conforme Anexo I)	Preço Unitário	Preço Total
01	08	Unid.	Galões De Pu Emborrachado Kelcoach	R\$ 400,00	R\$ 3200.00
02	10	Unid.	Baldes 18 Litros De Borracha Líquida	R\$ 380,00	R\$ 3800.00
03	02	Unid.	Latas De Tinta Emborrachada Especial Pata Canchas De Bocha	R\$ 1.100	R\$ 2200.00
04	02	Unid.	Baldes De Resina Incolor	R\$ 850,00	R\$ 1700.00
05	04	Unid.	Galões De Esmalte Sintético A Base De Água	R\$ 150,00	R\$ 600.00
06	04	Unid.	Galões De Bate Pedra	R\$ 200,00	R\$ 800.00
07	50	M²	Carpete Forração Para As Laterais E Prancha	R\$ 50,00	R\$ 2500.00
08	20	m	Manta Palmilha	R\$ 75,00	R\$ 1500.00
09	02	Unid.	Latas De 18 Litros De Tinta Acrílica Pata Os Muros Internos	R\$ 400,00	R\$ 800.00
10	01	Unid.	Valor de despesas de transporte	R\$ 600,00	R\$ 600,00
11	01	Unid.	Valor de despesas de combustível e pedágio	R\$ 600,00	R\$ 600,00
12	01	Unid.	Encargos Trabalhistas E Sociais	R\$ 1596.00	R\$ 1596.00
13	01	Unid.	Valor Total Da Mão De Obra	R\$ 4900.00	R\$ 4900.00
TOTAL					R\$ 24.800.00

A Proposta terá validade de 60(sessenta) dias

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (frete, obrigações sociais, impostos, taxas, etc), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Marília, 25 de janeiro de 2024



EDENILSON CRISTIANO CROTI

CPF: 13595343859 – **RG:** 24497362

Responsável Legal da Empresa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDENILSON CRISTIANO CROTI
CNPJ: 50.691.097/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:55:34 do dia 11/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2024.

Código de controle da certidão: **EADE.B99E.0991.5CB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.691.097/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24010906429-06

Data e hora da emissão 23/01/2024 14:10:27

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



23/01/2024

0072453150

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7951299**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EDENILSON CRISTIANO CROTI, CNPJ: 50.691.097/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:**0072453150**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDENILSON CRISTIANO CROTI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.691.097/0001-02

Certidão nº: 5416540/2024

Expedição: 23/01/2024, às 14:27:16

Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDENILSON CRISTIANO CROTI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.691.097/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.691.097/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2023
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

EDENILSON CRISTIANO CROTI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CROTI QUADRAS ESPORTIVAS	PORTE ME
---	--------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JUCA SABINO	NÚMERO 1189	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------------------	---

CEP 13.575-080	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BEATRIZ	MUNICÍPIO SAO CARLOS	UF SP
--------------------------------------	--	--	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADESIMOES@TERRA.COM.BR	TELEFONE (16) 3415-3246/ (16) 3364-5056
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2023
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2024 às 14:17:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C23A-AB97-DE7B-F5EC>





Consulta Pública ao Cadastro
ICMS

Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a113c7de-12a6-4afd-9eea-704e841a36f6

Estabelecimento	
IE: 637.661.993.110 CNPJ: 50.691.097/0001-02 Nome Empresarial: EDENILSON CRISTIANO CROTI Nome Fantasia: CROTI QUADRAS ESPORTIVAS Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA JUCA SABINO Nº: 1189 CEP: 13.575-080 Município: SAO CARLOS	Complemento: Bairro: JARDIM BEATRIZ UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 16/05/2023 Posto Fiscal: PF-10 - SÃO CARLOS
Atividades Econômicas: Construção de instalações esportivas e recreativas Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção Construção de edifícios Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de acabamento em gesso e estuque Serviços de pintura de edifícios em geral Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores Outras obras de acabamento da construção Obras de alvenaria Serviços especializados para construção não especificados anteriormente Limpeza em prédios e em domicílios	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 17/05/2023 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C23A-AB97-DE7B-F5EC>

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C23A-AB97-DE7B-F5EC>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.691.097/0001-02
Razão Social: EDENILSON CRISTIANO CROTI
Endereço: R JUCA SABINO 1189 / JARDIM BEATRIZ / SAO CARLOS / SP / 13575-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2024 a 14/02/2024

Certificação Número: 2024011608455977310071

Informação obtida em 23/01/2024 15:48:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL EDENILSON CRISTIANO CROTI		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35141817045	CNPJ 50.691.097/0001-02	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35141817045	DATA DO ARQUIVAMENTO 16/05/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/05/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:43:19	CÓDIGO DE CONTROLE 205690073
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/05/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C23A-AB97-DE7B-F5EC> e informe o código C23A-AB97-DE7B-F5EC

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330455671



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL EDENILSON CRISTIANO CROTI		PORTE ME
LOGRADOURO RUA JUCA SABINO		NÚMERO 1189
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BEATRIZ	CEP 13575080
MUNICÍPIO SÃO CARLOS		UF SP
E-MAIL CONTABILIDADESIMOE@TERRA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: EDENILSON CRISTIANO CROTI - Empresário DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 84,62 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
-----------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

15/05/2023

Página 1 de 1



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EDENILSON CRISTIANO CROTI

Empresário EDENILSON CRISTIANO CROTI, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Carlos/SP, nascido(a) em: 31/05/1977, n° do documento de identidade: RG 24497362 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 13595343859, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA JUCA SABINO, 1189 - Bairro: JARDIM BEATRIZ, São Carlos - SP CEP 13575080.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma EDENILSON CRISTIANO CROTI.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma:

O valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em moeda corrente do país em nome de EDENILSON CRISTIANO CROTI, n° do CPF: 13595343859 integralizado neste ato.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JUCA SABINO, 1189 - Bairro: JARDIM BEATRIZ, São Carlos - SP CEP 13575080.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS, OBRAS DE ALVENARIA, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

1 / 2





Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C23A-AB97-DE7B-F5EC>

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, OBRAS DE ALVENARIA, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

DO ENQUADRAMENTO ME

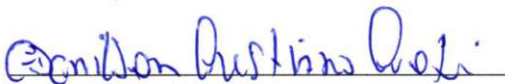
Cláusula Quinta - O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Carlos, 15 de maio de 2023.



EDENILSON CRISTIANO CROTI (Empresário)



DECLARAÇÃO

Eu, EDENILSON CRISTIANO CROTI, portador do Documento de Identificação nº 24497362, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 13595343859, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa EDENILSON CRISTIANO CROTI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA JUCA SABINO, 1189 - Bairro: JARDIM BEATRIZ, São Carlos - SP CEP 13575080, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



EDENILSON CRISTIANO CROTI (Empresário)

24497362

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C23A-AB97-DE7B-F5EC> e informe o código C23A-AB97-DE7B-F5EC

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2330455671** da empresa **EDENILSON CRISTIANO CROTI** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Jefferson Braga**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/05/2023.

Jefferson Braga, CPF: 07551635831

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Braga e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330455671.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330455671** de Constituição Normal da empresa **EDENILSON CRISTIANO CROTI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Jefferson Braga**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/05/2023.

Jefferson Braga, CPF: 07551635831

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Braga e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330455671.

16/05/2023

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C23A-AB97-DE7B-F5EC> e informe o código C23A-AB97-DE7B-F5EC

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **EDENILSON CRISTIANO CROTI**, e protocolado sob o número **SPP2330455671** em **16/05/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35141817045**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/05/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330455671.



Prefeitura Municipal de Marília
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

À SSUP-10:

De acordo com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, autorizo a Compra Direta para **Contratação de Empresa especializada para reforma de readequação de cancha de bocha.**, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

SELJ.10, aos 23/01/2024.

Gastão Lúcio R. Pinheiro Júnior

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



Prefeitura Municipal de Marília
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Estudo Técnico Preliminar 56/2024

1. Informações Básicas

Categoria do objeto: Serviços

2. Descrição da necessidade

O objeto da presente licitação é contratação de Empresa especializada para reforma e adequação de cancha de bocha.

A justificativa para a aquisição de empresa especializada para reforma e adequação de cancha de bocha do Estádio Varzeano Pedro Rojo Lozano Sola é que a cancha está apresentando defeitos como deformidades no piso, rachaduras, buracos impedindo que tenha competições e dificultando os treinos no local. Se torna necessária a reforma pois temos competições importantes a serem realizadas nessas duas canchas como Jogos Regionais, Jogos Abertos, Jogos da Melhor Idade bem como torneio entre cidades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro Júnior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Item	Qtde	Unid.	Descrição (Conforme Anexo I)	Preço Unitário	Preço Total
01	08	Unid.	Galões De Pu Emborrachado Kelcoach	R\$ 400,00	R\$ 3200.00
02	10	Unid.	Baldes 18 Litros De Borracha Líquida	R\$ 380,00	R\$ 3800.00
03	02	Unid.	Latas De Tinta Emborrachada Especial Pata Canchas De Bocha	R\$ 1.100	R\$ 2200.00

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LÚCIO RODRIGUES PINHEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C23A-AB97-DE7B-F5EC> e informe o código C23A-AB97-DE7B-F5EC

04	02	Unid.	Baldes De Resina Incolor	R\$ 850,00	R\$ 1700.00
05	04	Unid.	Galões De Esmalte Sintético A Base De Água	R\$ 150,00	R\$ 600.00
06	04	Unid.	Galões De Bate Pedra	R\$ 200,00	R\$ 800.00
07	50	M²	Carpete Forração Para As Laterais E Prancha	R\$ 50,00	R\$ 2500.00
08	20	m	Manta Palmilha	R\$ 75,00	R\$ 1500.00
09	02	Unid.	Latas De 18 Litros De Tinta Acrílica Pata Os Muros Internos	R\$ 400,00	R\$ 800.00
10	01	Unid.	Valor de despesas de transporte	R\$ 600,00	R\$ 600,00
11	01	Unid.	Valor de despesas de combustível e pedágio	R\$ 600,00	R\$ 600,00
12	01	Unid.	Encargos Trabalhistas E Sociais	R\$ 1596.00	R\$ 1596.00
13	01	Unid.	Valor Total Da Mão De Obra	R\$ 4900.00	R\$ 4900.00
TOTAL					R\$ 24.800.00

Entrega

O serviço deverá ser realizado no seguinte endereço:

Na cancha de bocha localizada no Estádio Varzeano Pero Rojo Sola R. Nicolino Roseli, 825 Bairro - Lorenzetti, Marília - SP, 17506-060s

A serviço poderá ser realizado de segunda a sexta das 08:00 as 17:00hrs.

O prazo de serviço será contado a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço (OS), enviada à contratada, por e-mail, por aplicativo de mensagem "whatsapp" e ainda por telefone.

A Ordem de Serviço mencionada neste subitem consiste em uma comunicação do contratante à contratada informando a quantidade e os parâmetros para execução do serviço.

5. Levantamento de Mercado

Para fins de orçamentação e análise da vantajosidade, a pesquisa de preços para a determinação do preço estimado para a eventual contratação de empresa especializada em Contratação de Empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para reforma e adequação de cancha de bocha, cotação por e-mail, conforme especificado abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição (Conforme Anexo I)	Preço Unitário	Preço Total
01	08	Unid.	Galões De Pu Emborrachado Kelcoach	R\$ 400,00	R\$ 3200.00
02	10	Unid.	Baldes 18 Litros De Borracha Líquida	R\$ 380,00	R\$ 3800.00
03	02	Unid.	Latas De Tinta Emborrachada Especial Pata Canchas De Bocha	R\$ 1.100	R\$ 2200.00
04	02	Unid.	Baldes De Resina Incolor	R\$ 850,00	R\$ 1700.00
05	04	Unid.	Galões De Esmalte Sintético A Base De Água	R\$ 150,00	R\$ 600.00
06	04	Unid.	Galões De Bate Pedra	R\$ 200,00	R\$ 800.00
07	50	M²	Carpete Forração Para As Laterais E Prancha	R\$ 50,00	R\$ 2500.00
08	20	m	Manta Palmilha	R\$ 75,00	R\$ 1500.00
09	02	Unid.	Latas De 18 Litros De Tinta Acrílica Pata Os Muros Internos	R\$ 400,00	R\$ 800.00
10	01	Unid.	Valor de despesas de transporte	R\$ 600,00	R\$ 600,00
11	01	Unid.	Valor de despesas de combustível e pedágio	R\$ 600,00	R\$ 600,00
12	01	Unid.	Encargos Trabalhistas E Sociais	R\$ 1596.00	R\$ 1596.00
13	01	Unid.	Valor Total Da Mão De Obra	R\$ 4900.00	R\$ 4900.00

Assinado por: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C23A-AB97-DE7B-F5EC> e informe o código C23A-AB97-DE7B-F5EC

TOTAL		R\$ 24.800.00
-------	--	---------------

O objeto a ser contratado, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, por ser a mais viável tecnicamente e economicamente, e devido a urgência da demanda para que se possam realizar competições importantes que não estão podendo ser realizadas em Marília devido as condições da cancha, foi a contratação por contratação direta de serviços por apresentar a flexibilidade adequada, atendendo às margens estabelecidas na resultante de Contratação direta de serviços.

A escolha pela aquisição mediante Compra Direta, se adequa, pelo fato que os serviços sejam realizados conforme as demandas reais no período estabelecido.

A utilização do sistema de contratação direta de serviços propiciará a redução de custos bem como a redução no tempo para a execução do serviço, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Ite	Qtde	Unid.	Descrição (Conforme Anexo I)	Preço Total
01	1	Unid.	Contratação de Empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para Reforma e Adequação de Canha de Bocha	R\$ 24.800.00

O quantitativo esta presente também na Requisição de Serviços nº

8. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando a pesquisa de preços realizada por cotação por e-mail e por visitas técnicas realizadas na cancha de Bocha do Estádio Varzeano Pedro Rojo Sola:

- EDENILSON CRISTIANO CROTI - CNPJ: 50.691.0097/0001-02 R\$ 24.800.00 (vinte e quatro mil oitocentos reais)
- LUIS CARLOS LEITE - CONSTRUCAO CIVIL - CNPJ:12.255.088/0001-71 R\$ 28.100.00 (vinte e oito mil e cem reais)
- KLEBERLINS DE OLIVEIRA 34493579803 - CNPJ:14.509.820/0001-18 R\$ 28.200.00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

VALOR MÉDIO R\$ 27.033,34

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C23A-AB97-DE7B-F5EC>

Tendo em vista que a quantidade requisitada é de **01 unidade**, o valor total da contratação está estimada em **R\$ 24.800.00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A opção pelo AGRUPAMENTO DOS ITENS EM UM ÚNICO LOTE encontra justificativa no interesse público, revelando-se instrumento adequado para viabilizar, de modo célere e mais atraente aos participantes, contratação que envolve o serviço para fornecimento de material e mão de obra para reforma e adequação da Cancha de Bocha do Estádio Varzeano Pedro Rojo Sola. Com vista ao atendimento do princípio da economicidade com a busca de maior e melhor competitividade, o ajuntamento objetiva principalmente despertar maior interesse dos licitantes.

Considerando que o sistema de licitação de Contratações direta de Baixo Valor acarreta a participação de licitantes da região, o objeto desta licitação foi dividido em único lote que agrupa itens da mesma natureza de forma que não ocasione a inviabilização em caso de contratação de empresas distintas. Se cada item fosse sagrado um vencedor diferente do outro, viria a inviabilizar a contratação, devido aos custos com transportes, bem como tributação, emissão de vários empenhos, bem como outros acréscimos que viriam a agregar valores ao custo final, ocasionando por vezes o desinteresse e inviabilidade do negócio ao fornecedor, portanto gerando prejuízos e transtornos para o erário, justificamos o agrupamento.

Por serem serviços de natureza semelhantes e pertencentes ao mesmo segmento de mercado, o agrupamento de vários itens em um único lote não compromete a competitividade do certame, tendo em vista que várias empresas, que atuam no mercado, apresentam condições e aptidão para cotar todos os itens e a junção dos itens tornam-os mais interessantes aos olhos dos fornecedores ocasionando, por consequência, maior competitividade na sessão de disputas.

Considerando que a atratividade pelo montante, resultará em considerável ampliação da competitividade, gerando, conseqüentemente, inúmeras repercussões positivas num processo de licitação pública, dentre estas, a de aumentar a probabilidade de a Administração Pública firmar contrato mais vantajoso, haja vista, que ela recebe mais propostas, beneficiando a eficiência em contratos administrativos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A quantidade informada será suficiente para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude para a obtenção do para a reforma e adequação da canha de bocha.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado pretendido neste processo é a eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adequação da cancha de bocha

A equipe de planejamento destaca que a contratação resultar-se-á benéfica e vantajosa, uma vez que não implicará em investimentos, tais como, treinamento e administração de mão de obra, manutenção de equipamentos e materiais específicos, bem como permitirá a mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento do serviço fornecido.

13. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do registro, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão da contratação ou adequação do ambiente da cancha de bocha.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais direto com a aquisição em questão, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento, após minuciosa análise e considerando os detalhes apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, tem a firme convicção de que a contratação para a eventual Contratação de Empresa especializada para reforma e adequação de cancha de bocha é plenamente viável e necessária, tendo em vista que atenderá as demandas realizadas e/ou apoiados por esta Secretaria.

16. Responsáveis

Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro Júnior
Secretário Municipal de Eportes, Lazer e Juventude

17. Anexos

- Anexo 1 - Kleber Marília.pdf (77.6 KiB)
- Anexo 2 - Marilia Luiz (13).pdf (8.1 KiB)
- Anexo 3 - Marilia CROTi .pdf (52.8 KiB)

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a aquisição de Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material e mão de obra para reforma de adequação de cancha de bocha Estádio Varzeano Pedro Rojo Sola, é necessária para que possa se realizar campeonatos nesta cidade de acordo com exigências da federação pois a cancha está apresentando defeitos como deformidades no piso, rachaduras, buracos impedindo que tenha competições e dificultando os treinos no local.

Se torna necessária a reforma pois temos competições importantes a serem realizadas nessas duas canchas como Jogos Regionais, Jogos Abertos, Jogos da Melhor Idade bem como torneio entre cidades.

Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro Júnior
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Kleberlins de Oliveira

Cnpj 14.509.820/0001-18

CPF 344.935.798-03

Rua Dante Petroni Galli 611 São Carlos.

Telefone 16 981690522

Email. Kleberlins.bocha@hotmail.com

Orçamento para reforma de cancha de bocha

Local MARÍLIA SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
CNPJ 44.477.909/0001-00
RUA BAHIA NÚMERO 40 CENTRO
CEP 17.501-000 MARÍLIA SP
E-MAIL ADMSELJ@MARILIA.SP.GOV.BR
TELEFONE 14-34012030

Serviços a serem realizados.

Lixamento total do piso da cancha

Correção das trincas

Nivelamento do piso com massa emborrachada

Aplicação de textura emborrachada para efeito pesado de acordo com as regras da federação paulista de bocha

Aplicação de tinta especial para canchas de bocha

Aplicação de resina

Demarcação do piso.

Colocação de manta palmilha

MATERIAL A SER UTILIZADO

8 GALÕES DE PU EMBORRACHADO KELCOACH VALOR R\$ 5000.00

10 BALDES 18 LITROS DE BORRACHA LÍQUIDA VALOR R\$ 5000.00

2 LATAS DE TINTA EMBORRACHADA ESPECIAL PATA CANCHAS DE BOCHA R\$ 1500.00

2 BALDES DE RESINA INCOLOR R\$ 1500.00

4 GALÕES DE ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA R\$ 600.00

4 GALÕES DE BATE PEDRA R\$ 800.00

50 METROS QUADRADOS DE CARPETE FORRAÇÃO PARA AS LATERAIS E PRANCHA R\$ 2500.00

20 METROS DE MANTA PALMILHA R\$ 1500.00.

2 LATAS DE 18 LITROS DE TINTA ACRÍLICA PATA OS MUROS INTERNOS R\$ 800.00

Encargos R\$ 1700.00

Transporte e combustível R\$ 1200.00

Valor do material R\$ 19200.00

VALOR DA MÃO DE OBRA R\$. 6100.00

Os materiais utilizados são em sua maioria fabricados por um fornecedor específico.

Garantia 2 anos

Valor total do serviço com material e mão de obra

R\$ 28.200.00

São Carlos, 17 de janeiro de 2024

CROTI QUADRAS ESPORTIVAS
CNPJ 50.691.097/0001-02
EDENILSON CRISTIANO CROTI
TELEFONE 16-982230432
EMAIL - DE.CROTI@HOTMAIL.COM

ORÇAMENTO PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CANCHAS DE BOCHA

Requisitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
CNPJ 44.477.909/0001-00
RUA BAHIA NÚMERO 40 CENTRO
CEP 17.501-000 MARÍLIA SP
E-MAIL ADMSELJ@MARILIA.SP.GOV.BR
TELEFONE 14-34012030

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS.

- LIXAMENTO TOTAL DO PISO
- CORREÇÃO DE TRINCAS E FISSURAS COM PU EMBORRACHADO KELCOACH
- APLICAÇÃO DE MASSA EMBORRACHADA PARA NIVELAMENTO DO PISO.
- APLICAÇÃO DE TEXTURA EMBORRACHADA PARA EFEITO PESADO DE ACORDO COM AS REGRAS DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOCHA.
 - PINTURA COM TINTA ESPECIAL PARA CANCHAS DE BOCHA
 - APLICAÇÃO DE RESINA INCOLOR
 - COLOCAÇÃO DE MANTAS NOS FUNDOS DAS CANCHAS
 - TROCA DOS CARPETES DAS PRANCHAS
 - PINTURA DOS MUROS INTERNOS DAS CANCHAS.

MATERIAL A SER UTILIZADO

8 GALÕES DE PU EMBORRACHADO KELCOACH VALOR R\$ 3200.00
10 BALDES 18 LITROS DE BORRACHA LÍQUIDA VALOR R\$ 3800.00
2 LATAS DE TINTA EMBORRACHADA ESPECIAL PATA CANCHAS DE BOCHA R\$ 2200.00
2 BALDES DE RESINA INCOLOR R\$ 1700.00
4 GALÕES DE ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA R\$ 600.00
4 GALÕES DE BATE PEDRA R\$ 800.00
50 METROS QUADRADOS DE CARPETE FORRAÇÃO PARA AS LATERAIS E PRANCHA R\$ 2500.00
20 METROS DE MANTA PALMILHA R\$ 1500.00.
2 LATAS DE 18 LITROS DE TINTA ACRÍLICA PATA OS MUROS INTERNOS R\$ 800.00

Valor total do material R\$ 17.100.00

Valor de despesas de transporte R\$ 600.00

Valor de despesas de combustível e pedágio R\$600.00

ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS R\$ 1596.00

VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA

R\$ 4900.00.

TOTAL DO SERVIÇO COM MATERIAL, DESPESAS E MÃO DE OBRA
R\$ 24.800.00

TEMPO DE EXECUÇÃO 15 DIAS.
GARANTIA DO SERVIÇO 2 ANOS

São Carlos, 17 de Janeiro de 2024.

CROTİ QUADRAS ESPORTIVAS
CNPJ 50.691.096/0001-02

Aracanchas CANCHAS de bocha
CNPJ 12.255.088/0001-71
TELEFONE (11) 4335-6361 (11) 2850-6457
EMail luisaracancha@outlook.com

Orçamento para reforma de 2 canchas de bocha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
CNPJ 44.477.909/0001-00
RUA BAHIA NÚMERO 40 CENTRO
CEP 17.501-000 MARÍLIA SP
E-MAIL ADMSELJ@MARILIA.SP.GOV.BR
TELEFONE 14-34012030

Serviços a serem realizados.

- 1- lixamento total do piso
- 2 correção das trincas
- 3 aplicação de massa emborrachada
- Aplicação de textura emborrachada para efeito pesado
- 4- pintura emborrachada para cancha de bocha
- 5- aplicação de resina
- 6 demarcação da cancha
- 7 troca das mantas
- 8 pintura das paredes

MATERIAL A SER UTILIZADO

8 GALÕES DE MATERIAL DE CORREÇÃO EMBORRACHADO VALOR R\$ 5000.00
10 BALDES 18 LITROS DE BORRACHA LÍQUIDA VALOR R\$ 5000.00
2 LATAS DE TINTA EMBORRACHADA ESPECIAL PATA CANCHAS DE BOCHA
R\$ 1200.00
2 BALDES DE RESINA INCOLOR R\$ 1200.00
4 GALÕES DE ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA R\$ 600.00
4 GALÕES DE BATE PEDRA R\$ 800.00
50 METROS QUADRADOS DE CARPETE FORRAÇÃO PARA AS LATERAIS E
PRANCHA R\$ 3000.00
20 METROS DE MANTA PALMILHA R\$ 1500.00.
2 LATAS DE 18 LITROS DE TINTA ACRÍLICA PATA OS MUROS INTERNOS R\$
800.00

Gastos com transporte e combustível R\$ 1300.00

Gastos com impostos e encargos R\$ 1800.00

VALOR DO MATERIAL R\$ 19100.00

Valor DA MÃO DE OBRA R\$ 5900.00

VALOR TOTAL R\$ 28.100.00

São Paulo, 17 de Janeiro de 2024





Assunto **Bocha**
De Luis Leite <Luisaracancha@outlook.com>
Para ADMSELJ@MARILIA.SP.GOV.BR <ADMSELJ@MARILIA.SP.GOV.BR>
Data 2024-01-17 10:16

-
- Marilia Luiz(~8 KB)
-

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C23A-AB97-DE7B-F5EC>



Assunto **Orçamento bocha**

De EDENILSON CROTI <de.croti@hotmail.com>

Para ADMSELJ@MARILIA.SP.GOV.BR <ADMSELJ@MARILIA.SP.GOV.BR>

Data 2024-01-17 10:12



-
- Marilia CROTi .pdf(~53 KB)
-

Obter o [Outlook para Android](#)



Assunto **Orçamento bocha**
De Kleberlins Oliveira <Kleberlins.bocha@hotmail.com>
Para admselj@marilia.sp.gov.br <admselj@marilia.sp.gov.br>
Data 2024-01-17 10:13



-
- Kleber Marília .pdf(~78 KB)
-



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA M. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
Responsável pela Demanda: Renata Pagoti Maia Campos	Matrícula: 140120-01
E-mail: comprasselj@marilia.sp.gov.br	Telefone: (14) 3401-2030
1. Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e mão de obra para reforma e adequação de cancha de bocha.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A justificativa para a aquisição de Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material e mão de obra para reforma de adequação de cancha de bocha Estádio Varzeano Pedro Rojo Sola, é necessária para que possa se realizar campeonatos nesta cidade de acordo com exigências da Federação pois a cancha está apresentando defeitos como deformidades no piso, rachaduras, buracos impedindo que tenha competições e dificultando os treinos no local. Se torna necessária a reforma pois temos competições importantes a serem realizadas nessas duas canchas como Jogos Regionais, Jogos Abertos, Jogos da Melhor idade bem como torneio entre cidades. A contratação ocorrerá por meio de Dispensa embasada no artigo 75, inciso I, da Lei 14.33/2021.	

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para reforma e adequação de cancha de bocha	SERVIÇO	1

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30(trinta) dias do recebimento da Ordem de Serviço

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Rua Nicolino Roseli, 825 – Bairro: Lorenzetti – Marília/SP – CEP: 17506-060 -

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gastão Lúcio R. Pinheiro Júnior

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Gastão Lúcio R. Pinheiro Júnior
Secretário Municipal de Esportes,
Lazer e Juventude
Matrícula: 143081



Prefeitura Municipal de Marília

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO JUSTIFICATIVA

Aquisição de Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material e mão de obra para reforma de adequação de cancha de bocha Estádio Varzeano Pedro Rojo Sola, é necessária para que possa se realizar campeonatos nesta cidade de acordo com exigências da federação.

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1. A Prefeitura de Marília, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, pretende, com base no Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a aquisição de fornecimento de material e mão de obra para reforma de adequação de cancha de bocha no Estádio Varzeano Pedro Rojo Sola.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. O objeto deste Termo de Referência será adquirido, através da emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

2.2. O objeto será entregue diretamente no local indicado pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, ficando o custo de transporte a cargo do fornecedor.

2.3. O objeto adquirido deverá ser colocado à disposição da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, no prazo de até 30 (trinta) dias após envio da Nota de Empenho e ordem de fornecimento.

3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. Justifica-se o presente procedimento no valor orçado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, com base na pesquisa direta com 03 (três) fornecedores, no qual constatou-se que o valor médio estimado dos materiais a serem adquiridos é de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), o qual não ultrapassa o limite estabelecido em lei e, sendo assim, a proposta mais vantajosa apresentada e anexada aos autos do presente processo administrativo, pela empresa EDENILSON CRISTIANO CROTTI, CNPJ: 50.691.097/0001-02, para fornecimento dos equipamentos acima especificados.

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para efeito da realização de aquisição, a despesa decorrente deste processo administrativo tem adequação orçamentária e financeira, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

011.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

2.12.06: SERV. OBRAS / REFORMAS / MANUT. EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS

01.110.000: GERAL

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DE PREÇO PARA UTILIZAÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO





Prefeitura Municipal de Marília
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

5.1. O critério de julgamento é o menor preço por valor dos itens considerando as médias fixadas pela pesquisa de preço. Item Descrição dos Itens Un. Média Total.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO (Conforme Anexo I)	MÉDIA TOTAL
01	01	Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material e mão de obra para reforma de cancha de bocha	27.033,34

*Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço, anexas a este Termo de Referência.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

6.1. O Contratado acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local conforme autorização do ordenador de despesa com a empresa EDENILSON CRISTIANO CROTTI, CNPJ: 50.691.097/0001-02, com sede à Rua JUCA SABINO, 1189, JARDIM BEATRIZ, SAO CARLOS/SP, CEP: 13.575-080, no valor total de R\$24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), tendo em vista, que a empresa, atende todos os requisitos legais para contratação pretendida.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O Fornecedor deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado.

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores.

7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura de Marília por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente, quando este se der por culpa do fornecedor.

7.4. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação do fornecedor em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos

RESPONSÁVEL:

Gastão Lúcio R. Pinheiro Júnior
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C23A-AB97-DE7B-F5EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR (CPF 186.XXX.XXX-28) em 16/02/2024 13:56:34
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C23A-AB97-DE7B-F5EC>

Memorando 1- 5.298/2024

De: Rodrigo P. - SELJ

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 16/02/2024 às 14:17:49

Com a assinatura do Sr. Secretario de Esportes, Lazer e Juventude, para as providências.

—

Rodrigo Vasques Paganini
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 1- 4.074/2024

De: Rodrigo P. - SELJ

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 16/02/2024 às 14:18:06

Com a assinatura do Sr. Secretario de Esportes, Lazer e Juventude, para as providências.

—

Rodrigo Vasques Paganini

Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 4.074/2024

De: Alessandra T. - SSUP

Para: SSUP-PREG-5 - Pregoeiro 5 - A/C Daniele B.

Data: 19/02/2024 às 08:31:50

Setores envolvidos:

SELJ, SSUP, SSUP-PREG-5, SELJ - ADM - SCLE

RS 230/2024 - Contratação de Empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para reforma e adequação de Cancha de Bocha

Nos termos do artigo 7º, da Lei 14.133/2021, designo o(a) servidor (a) Daniele Priscila de Oliveira Garcia Brandão , indicado (a) através da Portaria nº 43397/2023, para atuar como Agente de Contratação, conduzindo o Processo Administrativo 4074/2024, conforme artigo 8º da Lei 14.133/2021.

—
Alessandra Prandi Bueno Tachibana
Assistente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: CIDIMAR LUIZ FURQUIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/799C-A03D-FCD6-7DDD> e informe o código 799C-A03D-FCD6-7DDD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 799C-A03D-FCD6-7DDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CIDIMAR LUIZ FURQUIM (CPF 064.XXX.XXX-08) em 19/02/2024 08:34:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/799C-A03D-FCD6-7DDD>

De: Daniele B. - SSUP-PREG-5

Para: SELJ - ADM - SCLE - Setor de Compras/Licitação - Esportes

Data: 19/02/2024 às 10:52:22

Falta providenciar:

1 - Parecer jurídico;

2 - Análise de Risco;

3 - Contrato;

4 - Justificativa para a escolha dos fornecedores: O inciso IV do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei 14.133 dispõe que ao utilizar de orçamento com três fornecedores deverá ser **justificada a escolha desses fornecedores**;

5 - Solicitar que a Empresa vencedora providencie a Declaração conforme modelo anexo

à **Circular 058/2024** (MODELO I);

6 - Solicitar que a empresa providencie a certidão de regularidade com a Fazenda Estadual em validade;

7 - Solicitar que a empresa providencie a certidão de regularidade com a Fazenda Municipal em validade;

8 - Prova de Cadastro de contribuinte municipal.

—

Daniele Priscila de Oliveira Garcia Brandão

Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 4- 4.074/2024

De: Daniele B. - SSUP-PREG-5

Para: SPE - Secretaria de Planejamento Econômico

Data: 19/02/2024 às 10:55:51

Setores envolvidos:

SELJ, SPE, SSUP, SSUP-PREG-5, SELJ - ADM - SCLE

RS 230/2024 - Contratação de Empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para reforma e adequação de Cancha de Bocha

Segue para manifestação quanto a Reserva Orçamentária, para Prestação de Serviço de reforma e adequação de Cancha de Bocha, destinado a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. O valor global a ser reservado, com base na RS 230/2024 e na Estimativa de Mercado, será de R\$ 24.800,00. Após, devolver a esta Secretaria para demais tramites necessários.

* Cidimar Luiz Furquim - SSUP

—
Daniele Priscila de Oliveira Garcia Brandão
Assistente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: CIDIMAR LUIZ FURQUIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/6484-E687-689E-E733> e informe o código 6484-E687-689E-E733



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6484-E687-689E-E733

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CIDIMAR LUIZ FURQUIM (CPF 064.XXX.XXX-08) em 19/02/2024 15:50:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/6484-E687-689E-E733>

Proc. Administrativo 5- 4.074/2024

De: Rafael T. - SPE

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 21/02/2024 às 16:07:49

Setores envolvidos:

SELJ, SPE, SSUP, SSUP-PREG-5, SELJ - ADM - SCLE

RS 230/2024 - Contratação de Empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para reforma e adequação de Cancha de Bocha

Segue a Nota de Reserva 3552/2024 para as demais providências necessárias.

—
Rafael Brunes Trindade

Assistente Administrativo

Anexos:

RS_230_Proc_Adm_4074_24.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTU

Reserva			
Fonte Contabil	Evento	Número	Folha
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	001.002 - Geral	3552	1
Documento	Data	Requisição	Processo
	21/02/2024	20200230	

Dotação			
Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC	630	27.812.0225.2.276 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVA	
Vínculo	Sub-Elemento		
01.110.0000 - GERAL	05 - SERV TECS PROFISSIONAIS		

Credor			
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ		
Endereço	Cidade	Telefone	

Valores				
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual	
1.100.000,00	703.294,40	24.800,00	371.905,60	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		Contratação de Empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para reforma e adequação de cancha de b	24.800,00	24.800,00
Total					24.800,00

Por Extenso
Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais

Emitido por:	Ramiro Bonfietti Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Planej Econômico
_____/_____/_____. Data a Empenhar	





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3590-EF0A-3137-6A15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAMIRO BONFIETTI (CPF 705.XXX.XXX-91) em 21/02/2024 17:12:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/3590-EF0A-3137-6A15>

Proc. Administrativo 6- 4.074/2024

De: Alessandra T. - SSUP

Para: SSUP-PREG-5 - Pregoeiro 5 - A/C Daniele B.

Data: 22/02/2024 às 08:07:45

Segue para demais providências.

—

Alessandra Prandi Bueno Tachibana
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 7- 4.074/2024

De: Gastão J. - SELJ - ADM - SCLE Redigido por Renata C.

Para: SSUP-PREG-5 - Pregoeiro 5

Data: 06/03/2024 às 09:37:46

Setores envolvidos:

SELJ, SPE, SSUP, SSUP-PREG-5, SELJ - ADM - SCLE

RS 230/2024 - Contratação de Empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para reforma e adequação de Cancha de Bocha

Providenciado documentos solicitados no despacho 3 em anexo. Para demais providencias.

—
Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro Júnior
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Anexos:

certidao_de_regularidade_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
certidao_de_regularidade_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
DECLARACAO.pdf
Documento_de_Formalizacao_de_demanda.pdf
Justificativa_de_escolha_do_fornecedor_de_servico.pdf
Prova_de_Cadasatro_Contribuinte.pdf

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/3907-21CD-1E27-4767> e informe o código 3907-21CD-1E27-4767



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 50.691.097

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 54381252

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/02/2024 11:06:07

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

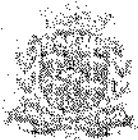
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LÚCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/3907-21CD-1E27-4767> e informe o código 3907-21CD-1E27-4767



Prefeitura Municipal de São Carlos
São Carlos, Capital da Tecnologia
Secretaria Municipal de Receitas e Rendas
Seção de Arrecadação e Fiscalização Tributária

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa

n.º 006/2024 - LON

A Secretaria Municipal de Receitas e Rendas da Prefeitura de São Carlos, através da Seção de Arrecadação e Fiscalização Tributária, atendendo solicitação formulada por **EDENILSON CRISTIANO CROTI**, CNPJ: 50.691.097/0001-02, através do Protocolo FIC nº 134698, CERTIFICA que, verificando o sistema eletrônico, constatou-se que a empresa estabelecida à RUA JUCA SABINO Nº 1189 LOC. 070 Q. 034 L. 023 VILA BOA VISTA 2 CEP 13575-080 SÃO CARLOS SP, encontra-se inscrita junto ao Cadastro Mobiliário deste município sob nº 99756 para a prática de CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, possui débitos parcelados junto ao Simples Nacional, com pagamentos em dia até a presente data. Fica reservado à Fazenda Pública o direito de reclamar débitos que venham a ser apurados a qualquer época. Nada mais. O referido é verdade e dou-lo, Eu, Leonardo Okana Nakaghi, Auditor Fiscal da Receita Municipal, a digitei. Eu, Fernando K. Hasegawa, Auditor Fiscal da Receita Municipal, a conferi e subscrevo aos dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

OBS: A presente Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua emissão, de acordo com o Decreto nº07/95.

Fernando K. Hasegawa Junior
Chefe da Seção de Arrecadação e Fiscalização
Tributária - S.A.R.F.T.
16/02/2024
VISTO

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

EDENILSON CRISTIANO CROTI, estabelecida à Rua JUCA SABINO , n.º 1.189 – Bairro: JARDIM BEATRIZ, Município: SAO CARLOS/SP, inscrita no CNPJ sob n.º : 50.691.097/0001-02, neste ato representada pelo seu representante: EDENILSON CRISTIANO CROTI no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de contratação, mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO em pauta, sob as penas da Lei que:

Para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Reserva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Nos termos do inciso I do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, DECLARO que atendo aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

De acordo com o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, DECLARO, sob pena de desclassificação, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/3907-21CD-1E27-4767> e informe o código 3907-21CD-1E27-4767

Para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal n.º 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

DECLARAR, para fins de contratação, mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO em pauta, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de nossa inteira responsabilidade a manutenção dessa condição.

Inexiste qualquer fato impeditivo à sua contratação, mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO em pauta, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como não está cumprindo, sanção que abranja a administração direta e indireta desta municipalidade, conforme art. 156, § 4º e § 5º da

Lei 14.133/2021, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Esta empresa, na presente data, é considerada:

(**x**) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cumpre plenamente aos requisitos de habilitação e concorda com os termos e condições do edital.

Por ser verdade assina a presente.

Marília, 28 de fevereiro de 2024.

EDENILSON
CRISTIANO
CROTI:5069109700
0102

Assinado de forma digital
por EDENILSON CRISTIANO
CROTI:50691097000102
Dados: 2024.02.28 14:08:39
-03'00'

EDENILSON CRISTIANO CROTI
Responsável Legal da Empresa
RG: 24497362

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/3907-21CD-1E27-4767> e informe o código 3907-21CD-1E27-4767



Prefeitura Municipal de Marília
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Documento de Formalização de Demanda 4/2024

1. Informações Gerais

Data de Conclusão: 2024-02-27

Área Requisitante: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Prioridade: Alta

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e mão de obra para reforma e adequação de Cancha de Bocha

1.2. Justificativa de Prioridade

Justifica-se a prioridade pois necessitamos desta reforma para podermos realizar campeonatos conforme exigência da federação e também para que possamos usar para o treinamento dos atletas

2. Justificativa de Necessidade

A justificativa para a aquisição de contratação de Empresa especializada em fornecimento de material e mão de obra para reforma de adequação de cancha de bocha do Estádio Varzeano Pedro Rojo Sola, é necessária pra que possamos realizar campeonatos nesta cidade de acordo com exigências da Federação pois a cancha está apresentando defeitos como deformidades no piso, rachaduras, buracos impedindo que tenha competições e dificultando os treinos no local.

Se torna necessária a reforma pois temos competições importantes a serem realizadas nessas duas canchas como jogos regionais, Jogos Aberto, Jogos da melhor idade bem como torneio entre cidades.

Justificamos a não realização da formulação de contrato, de parecer jurídico e de análise de risco por se tratar de um serviço de baixa complexidade e não envolver riscos significativos, além de a empresa a ser contratada ter mostrado eficácia em serviços realizados em outros locais sem ter havido incidentes.

O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho acompanhada de ordem de serviço.

A contratação ocorrerá por meio de Dispensa embasada no artigo 75, inciso I, da Lei 14.333/2021

4. Serviços

Ordem	Classe	Descr.	Qtd.	Val. Unit.	Val. Total
-------	--------	--------	------	------------	------------

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/3907-21CD-1E27-4767> e informe o código 3907-21CD-1E27-4767



0	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviço material e mão de obra para reforma e adequação de cancha de bocha.	1	24800,00	24800,00
---	--	---	----------	----------

5. Responsáveis

Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro Júnior
Secretário de Esportes, Lazer e Juventude



JUSTIFICATIVA

Justificamos a escolha do fornecedor de acordo com o valor do serviço sendo que a empresa CROTI QUADRAS ESPORTIVAS apresentou o orçamento mais vantajoso dentre as 3 empresas.

Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro Júnior
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E RENDAS
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18/05/2023	99756	50.691.097/0001-02	637661993110
NOME EMPRESARIAL			
EDENILSON CRISTIANO CROTI			
CÓDIGO CNAE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA :		
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
1622699	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO		
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS		
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER		
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE		
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL		
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES		
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO		
4399103	OBRAS DE ALVENARIA		
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS		
LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO	
RUA JUCA SABINO	1189	LOC.. 070 Q.. 034 L.. 023	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13575080	VILA BOA VISTA 2	SAO CARLOS	SP
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO	
ATIVA	18/05/2023	06/03/2024 09:20:40	
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário municipal.			
Este comprovante não substitui o alvará de licença de funcionamento.			

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/390721CD-1E27-4767> e informe o código 390721CD-1E27-4767



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3907-21CD-1E27-4767

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR (CPF 186.XXX.XXX-28) em 07/03/2024 08:51:36
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/3907-21CD-1E27-4767>

Proc. Administrativo 8- 4.074/2024

De: Amanda S. - SSUP

Para: SSUP-PREG-11 - Pregoeiro 11 - A/C Rosângela H.

Data: 18/03/2024 às 10:10:08

Visando adequação dos trabalhos, a partir desta data, fica nomeada como agente de contratação substituta, para o Processo Administrativo em epígrafe, a servidora Rosângela Akemi Hakamada.

—
Amanda Tiemi Shimojo
Assistente Administrativo